



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2026

**SÚMULA: MANTÉM O VETO TOTAL Nº 026/2026
APOSTO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº
080/2026, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.288 DE 06 DE SETEMBRO
DE 2013.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Saquarema e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o **VETO TOTAL Nº 026/2026** do Poder Executivo Municipal, formalizado através do Ofício nº 118/2026 de 29 de junho de 2026, incidente sobre o Projeto de Lei nº 080/2026, "altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.288 de 06 de setembro de 2013".

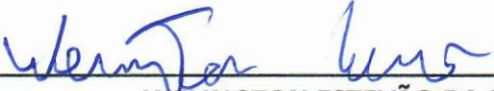
Art. 2º O veto de que trata o art. 1º foi acatado pelo Plenário desta Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em _____.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, Saquarema, 10 de agosto de 2026.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro